

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2026

“EMENTA: Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a aplicação do método CED (Captura, Esterilização e Devolução) e o manejo ético populacional de animais comunitários, transitórios ou em situação de rua no âmbito do Município de Sabará

Art. 1º Fica acrescido o inciso III ao art. 3º do Projeto de Lei nº 39/2026, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

III – os órgãos da Prefeitura Municipal responsáveis pela proteção e manejo animal que realizarem a captura dos animais para fins de castração poderão promover também a devolução dos animais ao local de origem, observadas as disposições desta Lei.”

Sala das Sessões, 07 de maio de 2026.



Vereadora Maiára Alves

JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda tem por finalidade esclarecer e ampliar a operacionalização do método CED (Captura, Esterilização e Devolução), permitindo expressamente que os próprios órgãos municipais responsáveis pela captura dos animais possam realizar também sua devolução ao local de origem após o procedimento de castração.

A medida busca conferir maior segurança jurídica e eficiência administrativa à execução da política pública de manejo ético populacional, evitando interpretações restritivas quanto à atuação do Poder Público Municipal.

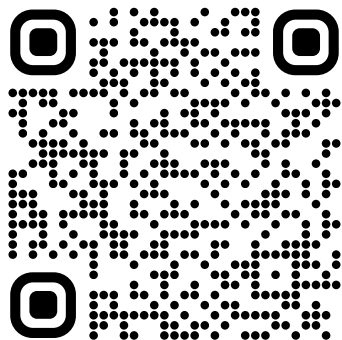
Além disso, a alteração fortalece a atuação integrada entre o Município, protetores independentes e organizações da sociedade civil, garantindo maior efetividade ao programa de controle populacional humanitário de animais em situação de rua.

Sabará 07 de maio de 2026.



Vereadora Maiára Alves

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/d9f1cd3c288cbbb96314a63bd19be4c464aa6409767a961d6>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

98302f479749b5def44754164c8
0cb75aaaf47560376c570c7046a
bbf1b05baf Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Maiára Alves Pereira
012.210.206-17
Signatário

Trilha de auditoria

06/05/2026 17:34	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) criou o documento	
	Hash SHA256 do arquivo: 98302f479749b5def44754164c80cb75aaaf47560376c570c7046abbf1b05baf	
06/05/2026 17:34	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) visualizou o documento	
	Endereço de IP: 177.16.148.12 Porta: 56148	
06/05/2026 17:34	Maiára Alves Pereira (maiaraalves@sabara.mg.leg.br, CPF 012.210.206-17) assinou o documento	
	Endereço de IP: 177.16.148.12 Porta: 56148 SO: Windows 10.0	Navegador: Firefox/150.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko rv:150.0
	Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067	